



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguimento à CAS.

em INDICAÇÃO Nº **IND 4688/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05/08/08

Em, 06/08/08.

Assessoria do Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a reforma de Quadras de Esportes na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere Secretaria de Estado de Obras a reforma de Quadras de Esportes na QC 02, QN 08 e QN 14, na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de diversas associações de moradores do Riacho Fundo II, legítimos representantes da comunidade local. Embora emancipado em 2003, os quase 20 mil habitantes do Riacho Fundo II ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias. A reforma de quadras para a prática de esporte amador, lazer e recreação é ação prevista no Plano Plurianual dentro do programa relativo à área de esporte e lazer no Distrito Federal.

Sobre os equipamentos de esportes, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens nos grandes centros deve ser alvo de políticas públicas permanentes. Assim, devemos observar que a escalada da violência no Distrito Federal vem se agravando sobremaneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública direcionada ao segmento da infância e adolescência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____

de 2008.

Paulo Roriz
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4688/08
Folha Nº 01 RITA

